

Cidadania, comunidade política e uma ética de participação

A cidadania é um estatuto que medeia a relação entre o indivíduo e a comunidade política, ao mesmo tempo que fornece as bases para as interações entre os indivíduos dentro da sociedade.

As relações entre os governos e os cidadãos, assim como os cidadãos entre si, são recíprocas e interdependentes, mesmo que nem sempre sejam reconhecidas como tal pelos indivíduos envolvidos. Por isso, os direitos e responsabilidades de cidadania estão logicamente ligados entre si: os direitos implicam responsabilidades. Todas as pessoas devem reconhecer os seus direitos, respeitar os dos outros, assumir as suas responsabilidades e esperá-las dos outros. No entanto, é fundamental não esquecer que a existência de direitos depende da comunidade política que os sustém. Daí que a responsabilidade de exercer direitos, onde eles possam ser necessários e fundamentais, é uma componente indispensável deste debate.

Para a existência de um governo saudável é necessária uma cidadania activa. Esta começa no indivíduo, já que é através das acções individuais que as condições estruturais são reproduzidas e aperfeiçoadas, mas, para que os indivíduos possam exercer activamente a sua cidadania, as reformas políticas têm que procurar promover as oportunidades para esse **exercício relacional entre direitos e deveres**. Só através da promoção de uma ética de participação é que se pode anular a falsa oposição entre direitos e deveres e exercitar uma cidadania activa²⁰⁴.

Estudos relativos à participação política mostram o declínio preocupante da confiança dos cidadãos nos seus sistemas políticos e nos seus representantes a nível da Europa²⁰⁵, o mesmo podendo ser dito para Portugal. O exemplo das eleições presidenciais no nosso país, em Janeiro de 2001, é paradigmático desta situação, já que a abstenção rondou os 49% (praticamente metade da população portuguesa não exerceu o seu direito de voto). Esta situação parece paradoxal, se se pensar que coincide com uma época onde os níveis educacionais são cada vez mais elevados e onde a informação proveniente dos meios de comunicação de massas e das novas tecnologias de informação são uma constante do quotidiano das populações. Para além deste "aparente" desinteresse pela intervenção política em geral, apontam-se também crescentes taxas de comportamentos anti-sociais e violência grupal desde a II.ª Guerra Mundial, na grande maioria dos países ocidentais.

Refere-se, frequentemente, que todas estas situações podem ser explicadas por uma crescente alienação das pessoas (e dos jovens em particular) face às suas comunidades. Desta constatação passa-se muito frequentemente para um discurso simplista e individualista relativo ao declínio de valores morais e sociais, que posições conservadoras pretendem ver alterado. No entanto, muitas das soluções apresentadas passam quer por uma imposição de valores de uma maioria, por exemplo, numa comunidade particular, atentando contra direitos individuais, quer por posições conservadoras que advogam o retrocesso a valores morais tradicionais passados. O discurso frequente da importância do papel da mãe na família, como garante de coesão social e prevenção de desestruturação familiar (que afecta particularmente os jovens) implica um claro retrocesso no reconhecimento do papel das mulheres na vida social pública e o aumento da ainda desigual relação da mulher quer a nível da esfera privada quer a nível da esfera pública²⁰⁶. Coloca também em causa todas as lutas e conquistas dos movimentos feministas.

É necessário resistir às tentativas de alteração e retrocesso relativo a mudanças sociais, positivas e igualitárias que aconteceram na

204 Um dos efeitos mais prejudiciais da lógica dos direitos naturais do liberalismo tem sido encorajar o individualismo assim como atitudes instrumentais face aos direitos.

205 Dalton (1996).

206 Glenn (1987).

maioria das sociedades depois do pós-guerra, nas áreas da sexualidade, da política do género, da música ou na arte²⁰⁷. O individualismo extremo leva frequentemente à constatação da dificuldade de reconciliação de interesses, através de uma lógica de cidadania universal. No entanto, a fragmentação de uma sociedade crescentemente individualizada tem de ser enfrentada não necessariamente através do retorno a tradições conservadoras e desigualitárias. Numa época crescentemente individualista, a comunidade política é necessária, e é aí que a cidadania deve jogar um papel importante.

A ligação entre os cidadãos na forma de direitos e responsabilidades recíprocos pode sustentar a comunidade política pelo menos de duas maneiras. Em primeiro lugar, possibilita a construção de uma **solidariedade** entre os membros de uma sociedade. Em segundo lugar, o exercício da cidadania é um processo educativo: os indivíduos aprendem as técnicas da política, praticando-as. Isto implica reconhecer a relação estreita entre cidadania e democracia. A cidadania pode ser vista como uma pré-condição da democracia. Os direitos e as responsabilidades estão implícitos na democracia. A democracia envolve a ideia de direitos iguais para participar. Só reconhecendo os indivíduos como agentes autónomos capazes de autogoverno é que a cidadania activa é possível. No contexto das condições sociais contemporâneas, a democracia (que deve ser cada vez mais democratizada!) torna-se no que de mais importante se pode conceber para uma governação estável.

Estes argumentos implicam a defesa das instituições democráticas como o único garante para reconciliar as diferenças e chegar a decisões políticas com as quais a maioria da população possa viver. Nesta nova democracia (mais democrática) não se aspira a uma verdade universal, mas, pelo contrário, procuram-se construir relações entre cidadãos distintos. A natureza precisa dos direitos e das responsabilidades e deve também ser negociada democraticamente, tornando-se numa democracia mais relacional.

Numa visão de democracia mais democrática e relacional, a maioria não pode esquecer as minorias. Para manter o carácter inclusivo devem-se acomodar as diferentes vozes na sociedade, procurar respeitar direitos civis e políticos e garantir os sociais. Assim, para além da necessidade de se reformar as instituições políticas, é necessário afirmar a relação entre direitos políticos e responsabilidades.

A valorização da participação política dos cidadãos coloca algumas questões relativas ao problema da liberdade individual de quem, por opção, não quer participar. Alguns autores apresentam algumas estratégias que consideram importantes para ultrapassar

207 Turner (1993).

esta situação, considerando que a liberdade tem que implicar responsabilidade. Duas estratégias são particularmente interessantes e polémicas. Uma delas diz respeito ao voto obrigatório, e outra ao serviço público ou comunitário. Pareceu-nos importante mostrar os argumentos que os seus adeptos apresentam, por poderem representar motivo de reflexão relativa à questão da relação recíproca entre direitos e deveres.

A vantagem da votação obrigatória seria obrigar as pessoas a reconhecer que a luta por direitos que depois não se exercem torna paradoxal a sua existência²⁰⁸. Não votar representa esvaziar de significado um direito político conquistado e, por outro lado, implica negar a responsabilidade de se participar na vida política que a todos diz respeito. O voto é uma responsabilidade cívica, assim como um direito individual. Se o voto obrigatório implica a violação do direito individual de quem, por opção, não quer participar por desconfiar de qualquer pessoa ou partido, os adeptos destas propostas consideram a possibilidade deste posicionamento poder ser expresso na própria votação; consideram que bastaria colocar a opção da desconfiança ou do descrédito como uma possibilidade para a votação. Por outro lado, o facto de frequentemente a abstenção estar associada a determinadas camadas mais desfavorecidas da população pode implicar o perigo de campanhas e de propostas políticas que se orientam para determinadas classes e tipo de pessoas, sem preocupações com muitas outras que, por aprendizagem sucessiva, se pode começar a perceber que não costumam votar. O voto obrigatório acabava por colocar o problema das desigualdades na participação e implicava que os partidos não podiam ignorar os milhões de cidadãos que frequentemente não tomam parte das eleições.

Outra política que podia promover a relação entre direitos e deveres é o serviço na comunidade²⁰⁹. Já que muitos países requerem que os seus cidadãos cumpram serviço militar, não parece haver razão para que o princípio de devotar algum tempo de vida às necessidades da comunidade não possa ser estendido a outras áreas da vida social. Este serviço podia incluir oferecer suporte a deficientes e idosos, contribuir para a manutenção do ambiente ou trabalhar para promover actividades comunitárias culturais. O ponto importante nesta questão é que o serviço comunitário permitiria construir solidariedade entre cidadãos, particularmente se fosse desenhado de forma a assegurar uma mistura saudável entre classes sociais e grupos étnicos. O serviço comunitário ajudaria a manter a comunidade cívica e providenciaria serviços válidos aos cidadãos. Seria também um aspecto importante da educação para a cidadania, que a sociedade deve dar aos seus cidadãos: associar serviço à comunidade e aos programas educacionais sobre cidadania. A educação deve também construir responsabilidade cívica e um sentido de sociabilidade. Propõem, por isso, um ano de serviço cívico ou comunitário, como uma ponte entre a infância e o mundo adulto.

Idealmente, as responsabilidades de cidadania deveriam tomar a forma de obrigações voluntárias. Muitos críticos acham que a votação obrigatória e o serviço à comunidade podem representar uma violação à liberdade individual. Se se aceitar que os direitos dependem da manutenção das instituições comuns, as pessoas poderiam estar mais receptivas a aceitar a necessidade de promover ou aumentar os deveres. Para os proponentes destas estratégias, propostas deste tipo dificilmente destruiriam a escolha individual. Argumentam que, à parte o dever de obedecer à lei, pagar os impostos e possivelmente ser júri, os cidadãos têm poucos deveres, já que nas sociedades liberais a política faz poucas exigências.

208 Faulks (2000).

209 Dauenhauer (1996).

AUTOR(ES): Nogueira, Conceição; Silva, Isabel Alarcão e, co-autor
EDIÇÃO: 3a ed
PUBLICAÇÃO: Porto : Asa, 2001
DESCR. FÍSICA: 113, 103 p., pag. convergente ; 25 cm
COLECÇÃO: Guias práticos
BIBLIOGRAFIA: Contém bibliografia
ISBN: 972-41-2528-9